

# **Boletim de Serviço**

**nº 460, de 15 de agosto de 2022**

**HUCAM-UFES**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA**

Superintendente

**VALÉRIA VALIM CRISTO**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ GERALDO MILL**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MAROUN SIMÃO PADILHA**

Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>5</b>
<b>FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS .....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria-SEI nº 305, de 9 de agosto de 2022.....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria-SEI nº 308, de 9 de agosto de 2022.....</b>	<b>6</b>
<b>Portaria-SEI nº 309, de 9 de agosto de 2022.....</b>	<b>6</b>
<b>Portaria-SEI nº 310, de 9 de agosto de 2022.....</b>	<b>7</b>
<b>Portaria-SEI nº 324, de 12 de agosto de 2022.....</b>	<b>8</b>
<b>Portaria-SEI nº 326, de 12 de agosto de 2022.....</b>	<b>9</b>
<b>Portaria-SEI nº 327, de 12 de agosto de 2022.....</b>	<b>10</b>
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES .....</b>	<b>11</b>
<b>Portaria-SEI nº 306, de 09 de agosto de 2022.....</b>	<b>11</b>
<b>Portaria-SEI nº 315, de 10 de agosto de 2022.....</b>	<b>12</b>
<b>Portaria-SEI nº 318, de 11 de agosto de 2022.....</b>	<b>13</b>
<b>COLEGIADO GESTOR DA UNIDADE DE NEFROLOGIA .....</b>	<b>14</b>
<b>Portaria-SEI nº 307, de 09 de agosto de 2022.....</b>	<b>14</b>
<b>GRUPOS DE TRABALHO.....</b>	<b>15</b>
<b>Portaria-SEI nº 311, de 09 de agosto de 2022.....</b>	<b>15</b>
<b>Portaria-SEI nº 312, de 09 de agosto de 2022.....</b>	<b>17</b>
<b>Portaria-SEI nº 313, de 10 de agosto de 2022.....</b>	<b>19</b>
<b>Portaria-SEI nº 314, de 10 de agosto de 2022.....</b>	<b>20</b>
<b>Portaria-SEI nº 316, de 10 de agosto de 2022.....</b>	<b>21</b>
<b>Portaria-SEI nº 317, de 10 de agosto de 2022.....</b>	<b>22</b>
<b>Portaria-SEI nº 319, de 12 de agosto de 2022.....</b>	<b>24</b>
<b>COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS – CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA – MATERIAL RESPIRATÓRIO .....</b>	<b>25</b>
<b>Portaria-SEI nº 320, de 12 de agosto de 2022.....</b>	<b>25</b>
<b>COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS .....</b>	<b>25</b>
<b>Portaria-SEI nº 321, de 12 de agosto de 2022.....</b>	<b>25</b>
<b>INVENTÁRIO 2022 – INSUMOS ESTOCADOS .....</b>	<b>27</b>
<b>Portaria-SEI nº 322, de 12 de agosto de 2022.....</b>	<b>27</b>
<b>PROCESSO SELETIVO PARA CARGO DE CHEFIA.....</b>	<b>31</b>
<b>Portaria-SEI nº 323, de 12 de agosto de 2022.....</b>	<b>31</b>

<b>Portaria-SEI nº 325, de 12 de agosto de 2022.....</b>	<b>32</b>
COMISSÃO DE ALEITAMENTO MATERNO .....	33
<b>Portaria-SEI nº 328, de 12 de agosto de 2022.....</b>	<b>33</b>
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>35</b>
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA .....	35
<b>Portaria-SEI nº 232, de 08 de agosto de 2022.....</b>	<b>35</b>
<b>Portaria-SEI nº 233, de 09 de agosto de 2022.....</b>	<b>35</b>
<b>Portaria-SEI nº 234, de 10 de agosto de 2022.....</b>	<b>35</b>
<b>Portaria-SEI nº 235, de 11 de agosto de 2022.....</b>	<b>36</b>
REMANEJAMENTO INTERNO .....	36
<b>Portaria-SEI nº 236, de 11 de agosto de 2022.....</b>	<b>36</b>
<b>Portaria-SEI nº 237, de 11 de agosto de 2022.....</b>	<b>37</b>

**SUPERINTENDÊNCIA**
**FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**
**Portaria-SEI nº 305, de 9 de agosto de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
95/2022	Registro de Preço de eventual aquisição de material médico hospitalar - materiais para cirurgia cardíaca – balão intraórtico, eletrodo endocárdico, válvulas biológicas e mecânicas e cola biológica, para atender ao serviço de cirurgia cardíaca do Hucam / Ufes / Ebserh.	23525.007595/2022-24

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Cintia Fochesatto</b>	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### Portaria-SEI nº 308, de 9 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos documentos equivalentes a contratos, conforme art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observada a documentação balizadora de cada contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### Pregão

Pregão Eletrônico nº	Objeto Resumido	Processo
78/2022	Entrega Única para aquisição de Material Laboratorial e Instrumental - Oftalmoscópio e Diapasão para atender ao Serviço de Neurologia do HUCAM-UFES/EBSERH.	23525.007160/2022-80

#### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221***	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal técnico	<b>Cintia Fochesatto</b>	225***	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal técnico	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de homologação do pregão.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### Portaria-SEI nº 309, de 9 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos documentos equivalentes a contratos, conforme art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observada a documentação balizadora de cada contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

<b>Pregão Eletrônico nº</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
91/2022	Entrega Única para aquisição de retinógrafo digital não midiátrico com angiofluoresceinografia para atender a Unidade de Oftalmologia do HUCAM/UFES-EBSERH.	23525.006020/2022-94

#### **Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>Gustavo de Castro Vivas</b>	212****	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Fiscal técnico	<b>Anderson Lopes Serafim</b>	221****	Unidade de Oftalmologia	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de homologação do pregão.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### **Portaria-SEI nº 310, de 9 de agosto de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos documentos equivalentes a contratos, conforme art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de

Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observada a documentação balizadora de cada contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

### Pregão

Pregão Eletrônico nº	Objeto Resumido	Processo
74/2022	Entrega Única para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - AMNIÓTOMO, COLETORES DE URINA, ESPÁTULA AYRES, ANUSCÓPIO E EXTRATOR OBSTÉTRICO para atender às Unidade Assistenciais do HUCAM-UFES/EBSERH.	23525.005028/2022-33

### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal técnico	<b>Cintia Fochesatto</b>	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de homologação do pregão.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### Portaria-SEI nº 324, de 12 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no acordo de cooperação técnica, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

**Acordo de cooperação técnica**

<b>Acordo de Cooperação Técnica</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Chamamento público</b>	<b>Processo</b>
03/2022	ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE RECICLAGEM - RECICLA CAPIXABA	Coleta dos resíduos recicláveis descartados no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - HUCAM	01/2021	23525.009222/2021-15

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Fiscal Técnico	<b>Thamy Carvalho Lacerda</b>	224****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	<b>Jackeline Frade Agrizzi</b>	212****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Gestor	<b>David Salles</b>	135****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/02/2021 e terá vigência até o vencimento do mesmo.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 326, de 12 de agosto de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos documentos equivalentes a contratos, conforme art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observada a documentação balizadora de cada contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas na

Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

### Pregão

Pregão Eletrônico nº	Objeto Resumido	Processo
103/2022	Entrega Única para aquisição de Materiais para Cirurgia Vascular - Endopróteses, Extensões, Stents, Introdutores e Sistema DVE para atender ao Serviço de Cirurgia Vascular do HUCAM-UFES/EBSERH.	23525.010841/2022-25

### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	<b>Cíntia Fochesatto</b>	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque	Ebserh
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Sector de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de homologação do pregão.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### Portaria-SEI nº 327, de 12 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
46/2022	Registro de Preço para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS - CIRURGIA VASCULAR para atender à Unidade de Cirurgia do HUCAM-UFES/EBSERH	23525.021481/2021-14

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Fiscal Técnico	<b>Cíntia Fochesatto</b>	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

#### **Portaria-SEI nº 306, de 09 de agosto de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Equipe de Planejamento para Aquisição de Insumos Laboratoriais no Hucam-Ufes** com a seguinte composição:

- I. **Alexandre Souza da Silva** – matrícula Siape nº 241\*\*\*\*
- II. **Aline Alves Silva Pandolfi** - matrícula Siape nº 217\*\*\*\*
- III. **Cesar Massucati Negri** – matrícula Siape nº 221\*\*\*\*
- IV. **Cintia Fochesatto** - matrícula Siape nº 225\*\*\*\*
- V. **Eliezer do Carmo Coelho Junior** - matrícula Siape nº 223\*\*\*\*
- VI. **Luciana de Lira Innocencio Cassani** – matrícula Siape nº 223\*\*\*\*
- VII. **Luciana Neves Peçanha** - matrícula Siape nº 324\*\*\*\*
- VIII. **Mirlane Dias de Paula** - matrícula Siape nº 215\*\*\*\*

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos citados, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos
- IV. Termo de Referência
- V. Pesquisa de Preços
- VI. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 3º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 262, de 6 de agosto de 2021, publicada no Boletim nº 291, de 09 de agosto de 2021.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### **Portaria-SEI nº 315, de 10 de agosto de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para contratação de exames a beira leito de ultrassonografia no Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes Hucam-Ufes, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. **Armelinda Pedrini Faria** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*
- II. **Lídice Peruch Fundão**- matrícula Siape nº 210\*\*\*\*
- III. **Tatiane Miranda da Silva**– matrícula Siape nº 212\*\*\*\*
- IV. **Wezador De Jesus Santos Suzano** - matrícula Siape nº 328\*\*\*\*

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos citados, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos
- IV. Termo de Referência
- V. Pesquisa de Preços

VI. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **Portaria-SEI nº 318, de 11 de agosto de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para contratação de empresa especializada em ministrar o curso em Microsoft Office - Excel Intermediário e Avançado no Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes Hucam-Ufes, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. **Adriana Barreiros de Castro Saiter Pereira** – matrícula Siape nº 221\*\*\*\*
- II. **Caio Luiz Silva de Miranda** – matrícula Siape nº 328\*\*\*\*\*
- III. **Gilbercléia Farias** – matrícula Siape nº 223\*\*\*\*\*
- IV. **Vanessa Gomes Zechner** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos citados, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos
- IV. Termo de Referência
- V. Pesquisa de Preços

VI. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

## COLEGIADO GESTOR DA UNIDADE DE NEFROLOGIA

### Portaria-SEI nº 307, de 09 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando as disposições constantes da Portaria-SEI nº 224, de 03 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 244, em 13 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o nome do **Colegiado Gestor da Unidade de Gestão de Transplantes** para **Colegiado Gestor da Unidade de Nefrologia**.

Art. 2º Alterar a composição do Colegiado Gestor da Unidade de Nefrologia do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, que passará a ser formado conforme abaixo descrito:

- I. **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho** – matrícula Siape nº 295\*\*\*\* – **Coordenador**  
Chefe da Unidade de Nefrologia
- II. **Paula Fernandes Lobato** – matrícula Siape nº 223\*\*\*\*\* – **Secretária**  
Psicólogo - Área Hospitalar | Unidade Multiprofissional

### Membros Titulares do Colegiado Gestor da Unidade de Nefrologia

- I. **Alexandre Bittencourt Pedreira** - matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Médico Nefrologista | Unidade de Nefrologia
- II. **Alice Pignaton Naseri** - matrícula Siape nº 223\*\*\*\*\*  
Médico Nefrologia | Unidade de Nefrologia
- III. **Andreia da Silva Machado** – matrícula Siape nº 216\*\*\*\*\*  
Assistente Social | Unidade Multiprofissional
- IV. **Débora de Araújo Ramos** - matrícula Siape nº 220\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Nefrologia
- V. **Giselle dos Santos Coelho** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Nefrologia
- VI. **Gustavo Lúcio Gomes de Souza** - matrícula Siape nº 348\*\*\*\*  
Médico – Área | Unidade de Nefrologia
- VII. **Laurinete Fernandes** - matrícula Siape nº 296\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Nefrologia
- VIII. **Lorena Barros Furieri** – matrícula Siape nº 284\*\*\*\*\*  
Professora – Departamento de Enfermagem UFES
- IX. **Miriellen Zanetti da Silva** – matrícula Siape nº 235\*\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Nefrologia
- X. **Viviany Abreu de Souza Zerbinato** – matrícula Siape nº 217\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Nefrologia
- XI. **Weverton Machado Luchi** – matrícula Siape nº 197\*\*\*\*

Médico – Área | Unidade de Nefrologia

**Membros Suplentes do Colegiado Gestor da Unidade de Nefrologia**

- I. **Aparecida Ferreira Furriel** — matrícula Siape nº 216\*\*\*\*  
Nutricionista | Unidade de Nutrição Clínica
- II. **Cyntia Ferreira Helmer** – matrícula Siape nº 197\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Nefrologia
- III. **Jefferson Siqueira de Andrade** - matrícula Siape nº 214\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Nefrologia
- IV. **Josilene Fraga Ribeiro Valotto** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Enfermeiro – Nefrologia | Unidade de Nefrologia
- V. **Julia Vieira Naeme Sobreira** – matrícula Siape nº 220\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Nefrologia
- VI. **Juliana Miranda da Silva** – matrícula Siape nº 234\*\*\*\*  
Terapeuta Ocupacional | Unidade Multiprofissional
- VII. **Vanessa Crysthina Araújo Franco de Sá** - matrícula Siape nº 217\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Nefrologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**GRUPOS DE TRABALHO**

**Portaria-SEI nº 311, de 09 de agosto de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho para implantação do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DOS REGISTROS DE ENFERMAGEM NO SISTEMA AGHUX, no período de agosto de 2022 a dezembro de 2022.**

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como funções:

- I. Levantar a infraestrutura e equipamentos de informática necessários (computadores) nos postos de enfermagem;
- II. Levantar os dados de registros assistenciais de acordo com as necessidades das unidades;
- III. Criar os grupos e itens de controle dos registros de enfermagem no sistema AGHUX;
- IV. Garantir o acesso de todos os profissionais da equipe de enfermagem ao sistema AGHUX;
- V. Capacitar as equipes de enfermagem quanto a utilização do sistema AGHUX para os registros de enfermagem;

VI. Monitorar o processo (gestão do dia a dia).

Art. 3º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros representantes:

- I. **Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga** – matrícula Siape nº 310\*\*\*\*  
(Coordenadora)  
Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem
- II. **Priscila Queiroz Borgo Machado** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem
- III. **Neusa Maria Alvarenga** – matrícula Siape nº 214\*\*\*\*  
Enfermeiro | Divisão de Enfermagem
- IV. **Jéssica Luana Santos Cruz** – matrícula Siape nº 217\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade da Criança e do Adolescente
- V. **Cleuni Vieira de Andrade** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade da Criança e do Adolescente
- VI. **Julia Lage Muniz Ferreira** – matrícula Siape nº 221\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- VII. **Teresinha Ana Degasperi** – matrícula Siape nº 214\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- VIII. **Sofia Saiter Rizzo** – matrícula Siape nº 221\*\*\*\*  
Enfermeiro – Terapia Intensiva | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- IX. **Mídiã de Oliveira Assis** – matrícula Siape nº 324\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Urologia
- X. **Maria Lina Fardin De Figueiredo** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Urologia
- XI. **Andressa Tomazini Borghardt** – matrícula Siape nº 152\*\*\*\*  
Enfermeiro | Setor Gestão da Qualidade
- XII. **Maria Adelaide Costalonga Monjardim** – matrícula Siape nº 213\*\*\*\*  
Enfermeiro – Oncologia | Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia
- XIII. **Rachel Mendes Moratti Vicente** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético
- XIV. **Regina Eliza Albano Vanzo** – matrícula Siape nº 214\*\*\*\*  
Enfermeiro - Enfermagem em Neurologia e Neurocirurgia | da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético
- XV. **Francisco Canicali Primo** – matrícula Siape nº 173\*\*\*\*  
Chefe do Setor de Infraestrutura Física
- XVI. **Eulina Reis de Oliveira** – matrícula Siape nº 220\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Saúde da Mulher
- XVII. **Rosely Fernanda Endlich Nazario** – matrícula Siape nº 214\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Saúde da Mulher
- XVIII. **Alinny Aparecida Pedroni Loyola** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*

Técnico em Enfermagem | Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado

XIX. **Fátima Gomes de Carvalho** – matrícula Siape nº 216\*\*\*\*\*

Enfermeiro | Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado

XX. **Valéria Cardoso Celeste** – matrícula Siape nº 214\*\*\*\*\*

Técnica em Enfermagem | Unidade de Clínica Cirúrgica

XXI. **Daniela Silva Lima Montemor** – matrícula Siape nº 217\*\*\*\*\*

Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica

XXII. **Maryanni Magalhães Camargo** – matrícula Siape nº 217\*\*\*\*\*

Enfermeira | Unidade de Terapia Intensiva Adulto

XXIII. **Daiane Freitas Miranda** – matrícula Siape nº 213\*\*\*\*\*

Técnica de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto

XXIV. **Josilene Fraga Ribeiro Valotto** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*\*

Enfermeira - Nefrologia | Unidade de Nefrologia

XXV. **Marcus Vinicius Ferreira Jaffar** – matrícula Siape nº 220\*\*\*\*\*

Enfermeiro | Setor de Paciente Crítico

XXVI. **Lisandra Dos Santos Couto** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*\*

Técnico em Enfermagem | Setor de Paciente Crítico

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 6 meses a partir da vigência desta portaria.

Art. 5º Revoga-se a Portaria-SEI nº 289, de 04 de agosto de 2022 publicada no Boletim de Serviço nº 459 de 08 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 08 de agosto de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **Portaria-SEI nº 312, de 09 de agosto de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho para implantação do PROJETO ReLP – REDUÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO no Hucam/Ufes**, no período de agosto de 2022 a agosto de 2023.

Art. 2º O grupo de Trabalho terá como objetivo:

I. Desenvolver um instrumento com o pacote de cuidados para prevenção de lesão por pressão na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

II. Reduzir a incidência de lesão por pressão de 4% para 2% na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, até agosto de 2023.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como funções:

- I. Realização do diagnóstico situacional do processo de prevenção de LP na UTI adulto;
- II. Revisão da literatura sobre boas práticas de prevenção de LP;
- III. Definição das ações de melhorias a serem testadas e implantadas;
- IV. Implementação do pacote de cuidados para prevenção na UTI adulto;
- V. Monitoramento do processo através de indicadores.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros representantes:

- I. **Adriely dos Santos Carminati** – matrícula Siape nº 234\*\*\*\*  
Técnico em enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- II. **Andressa Tomazini Borghardt** – matrícula Siape nº 152\*\*\*\*  
Enfermeiro-área | Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- III. **Catrine Storch Moitinho** – matrícula Siape nº 217\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade do Sistema Digestivo
- IV. **Cybelles Lenhaus Detoni** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*  
Fisioterapeuta | Unidade Multiprofissional
- V. **Daniele dos Santos Dantas Diniz** – matrícula Siape nº 213\*\*\*\*  
Técnico em enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- VI. **Daniele de Paula Orlandi** – matrícula Siape nº 188\*\*\*\*  
Nutricionista-habilitação | Unidade de Nutrição Clínica
- VII. **Deusdiane Antunes de Jesus de Almeida** – matrícula Siape nº 217\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- VIII. **Gisleide Pinheiro Souza** – matrícula Siape nº 235\*\*\*\*  
Técnico de enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- IX. **Glauciany Vieira Espalenza** – matrícula Siape nº 195\*\*\*\*  
Terapeuta Ocupacional | Unidade Multiprofissional
- X. **Jonair Teodoro Vieira** – matrícula Siape nº 304\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XI. **Jonas Giuberti Junior** – matrícula Siape nº 220\*\*\*\*  
Médico - Medicina Intensiva | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XII. **Juliana Corsini Fernandes Loureiro** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XIII. **Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga** – matrícula Siape nº 310\*\*\*\* -  
**Coordenadora**  
Chefe da Unidade de Apoio a Gestão em Enfermagem
- XIV. **Patrícia dos Santos** – matrícula Siape nº 220\*\*\*\*  
Técnico em enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XV. **Priscila Queiroz Borgo Machado** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Apoio a Gestão em Enfermagem
- XVI. **Ramon Araújo dos Santos** – matrícula Siape nº 217\*\*\*\*

Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Adulto

XVII. **Roberta Faitanin Passamani** – matrícula Siape nº 305\*\*\*\*

Enfermeiro - Terapia Intensiva | Unidade de Terapia Intensiva Adulto

XVIII. **Roberta Godoy Barrozo Braga** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*

Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Adulto

XIX. **Soleane Maria Rodrigues Matos** – matrícula Siape nº 214\*\*\*\*

Assistente Social | Unidade Multiprofissional

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 meses a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 6º Fica revogada a Portaria-SEI nº 290, de 04 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 459, de 8 de agosto de 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de agosto de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **Portaria-SEI nº 313, de 10 de agosto de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho Sentinelas – Apoio multiprofissional ao Luto Neonatal no Hucam/Ufes**.

Art. 2º O grupo de Trabalho terá como objetivo:

- I. Formar uma equipe multidisciplinar para sistematização da prática de acolhimento ao luto no setor de Neonatologia do Hucam-Ufes;
- II. Manter grupo de estudos entre o grupo piloto inicial;
- III. Criar grupos multiplicadores da temática junto aos profissionais da Unidade;
- IV. Elaborar e oferecer treinamento para os profissionais de saúde envolvidos do cuidado desses pacientes;
- V. Desenvolver um protocolo/fluxograma multiprofissional, próprio para o serviço neonatal do Hucam-Ufes;
- VI. Levantar dados e elaborar artigos como fomento ao acolhimento ao luto neonatal;
- VII. Amadurecer entre a equipe, a partir de dados e experiências, a formação de uma equipe de cuidados paliativos pediátricos e neonatal no Hucam-Ufes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros representantes:

I. **Elizangela Sant'Anna da Silva** – matrícula Siape nº 216\*\*\*\*

Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal

II. **Fernanda Dutra Gomes de Brito** – matrícula Siape nº 150\*\*\*\*

- Terapeuta ocupacional | Unidade Multiprofissional
- III. **Fernanda Ferraz Rodrigues Muniz** – matrícula Siape nº 239\*\*\*\*  
Enfermeiro - Terapia Intensiva - Neonatologia | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- IV. **Jamine Ronacher Passos Silva** – matrícula Siape nº 100\*\*\*\*  
Medico – Neonatologia | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- V. **Julia Baptista Bonn** – matrícula Siape nº 325\*\*\*\*  
Medico - Medicina Intensiva Pediatrica | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- VI. **Juliana Sigiliano Mendes Ferreira** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal | Unidade Multiprofissional
- VII. **Laís Caetano Silva** – matrícula Siape nº 217\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- VIII. **Leandra Maria Borlini Drago** – matrícula Siape nº 152\*\*\*\*  
Assistente Social | Unidade Multiprofissional
- IX. **Priscyla Ferreira Pequeno Leite** – matrícula Siape nº 192\*\*\*\*  
Medico – Neonatologia | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- X. **Roseanne Courbassier Cheroto Ferreira** – matrícula Siape nº 238\*\*\*\* – **Coordenador**  
Medico - Medicina Intensiva Pediatrica | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- XI. **Sheilla Salvador Santana Gonçalves** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Técnico em enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- XII. **Thaís Ribeiro Vasco** – matrícula Siape nº 101\*\*\*\*  
Medico – Neonatologia | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- XIII. **Viviane Nunes Gomes** – matrícula Siape nº 221\*\*\*\*  
Psicologo - Area Hospitalar | Unidade Multiprofissional

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 6 meses a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **Portaria-SEI nº 314, de 10 de agosto de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho Apoio à Implantação do Modelo da Autoregulação Formativa Estadual no Hucam/Ufes**.

Art. 2º O grupo de Trabalho terá como objetivo:

- I. Desenvolver ações intra e extra-institucionais de suporte à implantação do novo modelo de regulação de acesso à saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros representantes:

- I. **Aline Coelho Moreira da Fraga** – matrícula Siape nº 156\*\*\*\*\*  
Médico – Reumatologia Pediátrica | Unidade da Criança e do Adolescente
- II. **Andressa de Oliveira Perobelli** – matrícula Siape nº 213\*\*\*\*\*  
Médico – Psiquiatra | Unidade de Especialidades Clínicas
- III. **Érica Vieira Serrano** – matrícula Siape nº 144\*\*\*\*\*  
Médico – Reumatologia | Unidade do Sistema Neuro-Musculo-Esquelético
- IV. **Valéria Valim Cristo** – matrícula Siape nº 332\*\*\*\*\* - **Coordenador**  
Médico – Área | Gerência de Atenção à Saúde

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 6 meses a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### **Portaria-SEI nº 316, de 10 de agosto de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho para implantação do projeto assistencial de intervenção para melhoria e prevenção de agravos clínicos no tratamento hospitalar – Projeto IMPACTHO**, na Unidade de Clínica Médica, 2º andar, no período de agosto/2022 a dezembro/2022.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como funções:

- I. Aprovar e validar a proposta metodológica para melhoria da assistência baseada na aplicação do Escore de News na Unidade de Clínica Médica, 2º andar;
- II. Validar fluxo multidisciplinar para atendimento e identificação precoce de deterioração e agravamento clínico;
- III. Estabelecer indicadores de monitoramento assistenciais de agravo clínicos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros representantes:

- I. **Amanda Rosa de Oliveira** – matrícula Siape nº 217\*\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- II. **Ana Carolina de Mattos Pimentel Oliveira** – matrícula Siape nº 144\*\*\*\*\*  
Chefe de Unidade Unidade de Clínica Médica
- III. **Andressa Alves Dias Barbosa** – matrícula Siape nº 234\*\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- IV. **Carla Rafaela Francisco Alves** – matrícula Siape nº 221\*\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica

- V. **Eliane Aparecida de Souza** – matrícula Siape nº 227\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- VI. **Gabriela Alves Lugon** – matrícula Siape nº 235\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- VII. **Grazielli Alves de Andrade** – matrícula Siape nº 324\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- VIII. **Janduy Vinicius de Souza** – matrícula Siape nº 299\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- IX. **Lisangela Almeida Pinheiro Brasil** – matrícula Siape nº 217\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- X. **Maria Gorete Serra Gobbi** – matrícula Siape nº 241\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- XI. **Maryneide Moreira do Nascimento Roberto** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- XII. **Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga** – matrícula Siape nº 310\*\*\*\* -  
**Coordenadora**  
Chefe de Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem
- XIII. **Priscila Queiroz Borgo Machado** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem
- XIV. **Rejane Santos de Araújo** – matrícula Siape nº 235\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- XV. **Renato de Paula Freitas** – matrícula Siape nº 224\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- XVI. **Romante Ezer da Costa Lemos Santos** – matrícula Siape nº 213\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- XVII. **Tatiane Lauretti Da Silva** – matrícula Siape nº 216\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- XVIII. **Wesley Gonçalves Soares** – matrícula Siape nº 220\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 6 meses a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### **Portaria-SEI nº 317, de 10 de agosto de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho para implantação do projeto assistencial de Intervenção para Melhoria e Prevenção de Agravos Clínicos no Tratamento Hospitalar – Projeto IMPACTHO na Unidade de Clínica Cirúrgica**, no período de agosto de 2022 a dezembro de 2022.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como funções:

- I. Aprovar e validar a proposta metodológica para melhoria da assistência baseada na aplicação do Escore de News na Unidade de Clínica Cirúrgica;
- II. Validar fluxo multidisciplinar para atendimento e identificação precoce de deterioração e agravamento clínico;
- III. Estabelecer indicadores de monitoramento assistenciais de agravo clínicos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros representantes:

- I. **Adriana Da Rocha Pereira Souza** – matrícula Siape nº 216\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Cirúrgica
- II. **Cleide dos Santos Coelho** – matrícula Siape nº 223\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica
- III. **Daniela Silva Lima Montemor** – matrícula Siape nº 217\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica
- IV. **Danielle de Assis Castilho** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica
- V. **Eduardo Correa de Lira Filho** – matrícula Siape nº 326\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- VI. **Elisangela Ribeiro Chaves** – matrícula Siape nº 217\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica
- VII. **Julia Vieira Naeme Sobreira** – matrícula Siape nº 220\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Nefrologia
- VIII. **Kamila Rosa Teofilo Bautz** – matrícula Siape nº 3001880  
Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica
- IX. **Lilian Barbosa Perim** – matrícula Siape nº 216\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Cirúrgica
- X. **Lorrane Braga Lima** – matrícula Siape nº 312\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Nefrologia
- XI. **Lúcia Nascimento Antônio** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Cirúrgica
- XII. **Maiana Souza Azevedo** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica
- XIII. **Maria da Penha Pereira de Souza** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Cirúrgica

- XIV. **Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga** – matrícula Siape nº 310\*\*\*\*  
(Coordenadora)  
Enfermeiro - Terapia Intensiva | Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem
- XV. **Niltieny Barbosa Batista Capitzky** – matrícula Siape nº 223\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Cirúrgica
- XVI. **Priscila Queiroz Borgo Machado** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade da Criança e do Adolescente
- XVII. **Ronivaldo Menegussi de Matos** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica
- XVIII. **Rosimari Nascimento da Victória Alves** – matrícula Siape nº 146\*\*\*\*  
Auxiliar de Enfermagem | Unidade de Clínica Cirúrgica
- XIX. **Simone Vizeu Alves Tomaz** – matrícula Siape nº 176\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 6 meses a partir da vigência desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### **Portaria-SEI nº 319, de 12 de agosto de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo Técnico de Trabalho do Protocolo de Seps e Choque Séptico** no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes/Filial da Ebserh, com objetivo de implementar as ações para manejo dos casos de Seps e Choque Séptico, bem como auditar e atualizar protocolo referente à temática (quando necessário), com a seguinte composição:

- I. **Eliezer do Carmo Coelho Junior** – matrícula Siape nº 223\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
- II. **Fabricia Barcellos Souza Moro** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\* - **Coordenadora**  
Enfermeiro | Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- III. **Jansen Giesen Falcão** – matrícula Siape nº 134\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- IV. **Junia Rodrigues** – matrícula Siape nº 225\*\*\*\*  
Médico – Infectologia | Unidade de Vigilância em Saúde
- V. **Hilmara Aparecida Jesus Maioli** – matrícula Siape nº 214\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- VI. **Leandro Rua Ribeiro** – matrícula Siape nº 160\*\*\*\*  
Chefe do Setor de Paciente Crítico

- VII. **Patricia de Oliveira Simões** – matrícula Siape nº 156\*\*\*\*  
Médico - Medicina Intensiva |Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- VIII. **Rayster Goncalves Spala** – matrícula Siape nº 223\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
- IX. **Rosemeire Andreatta** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Chefe do Setor de Gestão da Qualidade
- X. **Tatiane Miranda da Silva** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados
- Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 13/05/2024.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS – CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA – MATERIAL RESPIRATÓRIO**

#### **Portaria-SEI nº 320, de 12 de agosto de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão Interna de Avaliação de Amostras - Contratação Centralizada - Material Respiratório** no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes/Filial da Ebserh, com a seguinte composição:

- I. **Cesar Massucati Negri** – matrícula Siape nº 221\*\*\*\* – **Coordenador**  
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
- II. **Flávio Nascimento Bazoni** – matrícula Siape nº 305\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
- III. **Leda Maria Toso Puziol** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

#### **Portaria-SEI nº 321, de 12 de agosto de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a Portaria-SEI nº 101, de 8 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do Hucam-Ufes nº 270, de 14 de outubro de 2019, que instituiu os serviços médicos do Hucam-Ufes, bem como os critérios para sua constituição, em especial quanto a escolha da coordenação dos serviços médicos, resolve:

Art. 1º Designar os coordenadores dos serviços médicos conforme descrito abaixo:

- I. **Alice Pignaton Naseri** – matrícula Siape nº 223\*\*\*\*  
Coordenadora Médica do Serviço de Nefrologia
- II. **Aline Coelho Moreira da Fraga**– matrícula Siape nº 156\*\*\*\*  
Coordenadora Médica do Serviço de Pediatria
- III. **Ana Carolina de Mattos Pimentel Oliveira** - matrícula Siape nº 144\*\*\*\*  
Coordenadora Médica do Serviço de Clínica Médica
- IV. **Antônio Carlos Bulian Junior** – matrícula Siape nº 138\*\*\*\*  
Coordenador Médico do Serviço de Cirurgia Torácica
- V. **Carolina Loyola Prest Ferrugini** – matrícula Siape nº 160\*\*\*\*  
Coordenadora Médica do Serviço de Obstetrícia
- VI. **Claudio Ferreira Borges** – matrícula Siape nº 181\*\*\*\*  
Coordenador Médico do Serviço de Urologia
- VII. **Doglas Gobbi Marchesi** – matrícula Siape nº 192\*\*\*\*  
Coordenador Médico do Serviço de Cirurgia do Aparelho Digestivo
- VIII. **Erica Vieira Serrano** - matrícula Siape nº 144\*\*\*\*  
Coordenadora Médica do Serviço de Reumatologia
- IX. **Fernando Antonio Martins Bermudes** - matrícula Siape nº 230\*\*\*\*  
Coordenador Médico do Serviço de Cirurgia Geral
- X. **Fernando Luiz Torres Gomes** - matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Coordenador Médico do Serviço de Cardiologia
- XI. **Fernando Santos Emerich Gomes** – matrícula Siape nº 190\*\*\*\*  
Coordenador Médico do Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem
- XII. **Giovanni José Zucoloto Loureiro** - matrícula Siape nº 190\*\*\*\*  
Coordenador Médico do Serviço de Proctologia
- XIII. **Giselle Alves de Oliveira** – matrícula Siape nº 121\*\*\*\*  
Coordenadora Médica do Serviço de Neurologia
- XIV. **Isabela Passos Pereira Quintaes** - matrícula Siape nº 146\*\*\*\*  
Coordenadora Médica do Serviço de Cirurgia Pediátrica
- XV. **Jansen Giesen Falcão** - matrícula Siape nº 234\*\*\*\*  
Coordenador Médico do Serviço de Terapia Intensiva Adulto
- XVI. **Leandro Rua Ribeiro** - matrícula Siape nº 160\*\*\*\*  
Coordenador Médico do Serviço de Urgência e Emergência
- XVII. **Leonardo Merçon Vieira Cardoso** - matrícula Siape nº 152\*\*\*\*

- Coordenador Médico do Serviço de Cirurgia Plástica
- XXVIII. **Lívia Marques da Silva Gama** - matrícula Siape nº 184\*\*\*\*  
Coordenadora do Serviço Médico de Pneumologia
- XIX. **Luciana Lofego Gonçalves** - matrícula Siape nº 233\*\*\*\*  
Coordenadora Médica do Serviço de Gastroenterologia
- XX. **Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos** – matrícula Siape nº 128\*\*\*\*  
Coordenadora Médica do Serviço de Patologia
- XXI. **Marta de Aguiar Ribeiro Santos** - matrícula Siape nº 223\*\*\*\*  
Coordenadora Médica do Serviço de Endocrinologia
- XXII. **Nallia Quirina Trindade de Coimbra** - matrícula Siape nº 175\*\*\*\*  
Coordenadora Médica do Serviço de Terapia Intensiva Neonatal
- XXIII. **Neide Aparecida Tosato Boldrini** - matrícula Siape nº 118\*\*\*\*  
Coordenadora Médica do Serviço de Ginecologia
- XXIV. **Paulo César Morais Loureiro** - matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Coordenador Médico do Serviço de Hemodinâmica
- XXV. **Rafael Aon Moyses** – matrícula Siape nº 221\*\*\*\*  
Coordenador Médico do Serviço de Cirurgia Cardíaca
- XXVI. **Ricardo Mai Rocha** – matrícula Siape nº 232\*\*\*\*  
Coordenador Médico do Serviço de Cirurgia Cabeça e Pescoço
- XXVII. **Roberta Eleni Monteiro Abatti** – matrícula Siape nº 167\*\*\*\*  
Coordenadora Médica do Serviço de Anestesia
- XXVIII. **Roni Chaim Mukamal** - matrícula Siape nº 152\*\*\*\*  
Coordenador Médico do Serviço de Cuidados Paliativos e Geriatria
- XXIX. **Sergio Lisboa Junior** – matrícula Siape nº 134\*\*\*\*  
Coordenador Médico do Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular
- XXX. **Sheyna Reis Silva de Mattos** – matrícula Siape nº 307\*\*\*\*  
Coordenadora Médica do Serviço de Oftalmologia
- XXXI. **Tania Queiroz Reuter Motta** – matrícula Siape nº 217\*\*\*\*  
Coordenadora Médica do Serviço de Infectologia
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 175, de 20 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 443, de 23 de maio de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

## INVENTÁRIO 2022 – INSUMOS ESTOCADOS

### Portaria-SEI nº 322, de 12 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidades contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos materiais estocados**, utilizando como base a Norma Operacional conforme Resolução nº 82/2018 de 10 de outubro de 2018, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 – avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público e o art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º Designar os membros da referida **Comissão de Inventário dos insumos estocados no Hucam-Ufes**, compondo-a com os seguintes colaboradores:

- Presidente:

**Cesar Massucati Negri** – matrícula Siape nº 221\*\*\*\*

-Coordenador de Área:

I. **Camila Albani Ferri** – matrícula Siape nº 227\*\*\*\*

II. **Leticia Karina Rodrigues** - matrícula Siape nº 242\*\*\*\*

III. **Rayster Gonçalves Spala** - matrícula Siape nº 223\*\*\*\*

- Equipe Multidisciplinar:

I. **Cintia Fochesatto** - matrícula siape nº 225\*\*\*\*

II. **Erika Cristina de Souza Mamédio** – matrícula Siape nº 220\*\*\*\*

III. **Estevan do Amaral Meneguelli** – matrícula Siape nº 172\*\*\*\*

IV. **João Batista da Silva Neto** – matrícula siape nº 215\*\*\*\*

V. **Ronielse Franco Silva** - matrícula siape nº 220\*\*\*\*

- Equipe de Contagem:

I. **Alessandra Rodrigues Longuinho Dede** - matrícula siape 234\*\*\*\*

II. **Arielle Pereira Malta** – matrícula siape 241\*\*\*\*

III. **Arlindo Coutinho Filho** - matrícula siape nº 297\*\*\*

IV. **Daniella Pereira da Silva** – matrícula siape 120\*\*\*\*

V. **Fabio Renato Bissoli** – matrícula Siape nº 151\*\*\*\*

VI. **Fátima Meneghetti Caffarello** – matrícula siape nº 241\*\*\*\*

VII. **José Tarciso Fonseca** – matrícula Siape nº 297\*\*\*

VIII. **Karina Uggere de Andrade Campelo** – matrícula siape 223\*\*\*\*

IX. **Levi Carlos Theotônio** – matrícula Siape nº 297\*\*\*

X. **Luciana Mesquita Passamani** – matrícula Siape 185\*\*\*\*

XI. **Gael Gomes Frico** -matrícula siape nº 190\*\*\*\*

XII. **Gessica Carneiro Simões** – matrícula siape 120\*\*\*\*

XIII. **Maria Odília Rodrigues do Nascimento** – matrícula Siape nº 117\*\*\*

XIV. **Priscila Valentino Fernandes** – matrícula siape 215\*\*\*\*

XV. **Rafael Destefani Faitanin** – matrícula siape 189\*\*\*\*

**XVI. Sebastião Oliveira Veloso – matrícula siape 206\*\*\*\***

- Fiscalização contábil:

I. **Felipe Cogo Duarte** - matrícula Siape nº 215\*\*\*\*

II. **Priscila Santos Pugliesi** – matrícula Siape nº 250\*\*\*\*

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário:

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;
- II. Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;
- III. Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;
- IV. Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;
- V. Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;
- VI. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;
- VII. Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- VIII. Orientar os setores da Unidade Hospitalar a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;
- IX. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
- X. Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos;
- XI. Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

Art. 5º Compete aos Coordenadores de Área:

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;
- II. Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores da Unidade Hospitalar, em número suficiente para compor as equipes do inventário;
- III. Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;
- IV. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;
- V. Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta ao sistema de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;
- VI. Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- VII. Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores da Unidade Hospitalar;
- VIII. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;

- IX. Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos;
- X. Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

Art. 6º Da Equipe de Contagem:

- I. A Equipe de Contagem deverá proceder à contagem dos materiais em estoque, obedecendo informação da unidade de medida constante da lista emitida pela Equipe Multidisciplinar.
- II. Ao concluir a contagem de cada lista, os responsáveis deverão assinar e entregar a lista de contagem ao responsável pela consolidação das informações.

Art. 7º Compete à Equipe de Contagem:

- I. Apoiar o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área nas análises relativas às divergências encontradas após a conciliação das contagens;
- II. Acompanhar as recontagens, quando necessário, juntamente com o Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas;
- III. Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;
- IV. Decidir, em conjunto com o Presidente da Comissão e/ou os Coordenadores de Área, sobre as situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos;
- V. Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela Equipe de Contagem e os valores digitados pela Equipe Multidisciplinar;
- VI. Auxiliar a comissão quanto às dúvidas durante o processo de inventário.

Art. 8º Compete à Equipe Multidisciplinar:

- I. Emitir listas de materiais em estoque sem as informações de saldo, para que seja disponibilizada à Equipe de Contagem;
- II. Emitir lista completa de materiais em estoque, contendo o descritivo e as informações de saldo para apoiar as decisões do Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas quanto à necessidade de recontagem pela Equipe de Contagem;
- III. Consolidar as informações apuradas durante o processo de contagem e recontagem; e
- IV. Providenciar os recursos necessários para a realização do inventário.

Art. 9º O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 25 de novembro de 2022.

Art. 10 O cronograma para realização do inventário será conforme disposto no Anexo I desta portaria.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Anexo I**

<b>Ações</b>	<b>Responsável direto</b>	<b>Término Previsto</b>
Definir a comissão para confecção Portaria	Superintendentes	12/08/2022
Publicar portaria de designação das Comissões de Inventário	Superintendentes	16/08/2022
Encaminhar Portaria	Gerente Administrativo	17/08/2022
Preparar o almoxarifado para realização do inventário	Equipe almoxarifado	01/09/2022
Reunião com equipe almoxarifado	Presidente e coordenadores	25/08/2022
Treinar a equipe de inventário	Coordenadores	12/09/2022
Realizar inventário físico de estoques	Comissões de Inventário	27/09/2022
Elaborar Relatório de análise dos inventários de estoque	Comissões de Inventário	07/10/2022
Elaborar Prestação de contas de inventário para as áreas de controle	Comissões de Inventário	07/10/2022
Encaminhar Inventário para Contabilidade	Presidente e coordenadores	07/10/2022
Conciliação os saldos com o saldo do Siafi, observando o princípio da competência	Setor de contabilidade	19/10/2022
Enviar Prestação de Contas de Inventário para Gerencia Administrativa / Superintendente	Setor de Contabilidade	21/10/2022
Enviar Relatório Final de Inventário para a sede	Superintendentes	25/10/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA CARGO DE CHEFIA****Portaria-SEI nº 323, de 12 de agosto de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º Tornar público o **Resultado da Entrevista do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência (USID)**, do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hucam-Ufes, observadas, as disposições e normas constantes na Portaria SEI nº 268, de 18 de julho de 2022.

### 1. Resultado da Entrevista

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	TOTAL
Jorge Antônio Feres de Souza Junior	30	20	15	10	75
Luciano Lovate Fardin	30	20	15	15	80
Priscila Queiroz Borgo Machado	30	20	20	5	75

Legenda de acordo com Anexo IV da Norma Operacional 02/2022:

Item I – Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas

Item II – Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal

Item III – Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese

Item IV - Habilidade técnica para função pretendida

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### Portaria-SEI nº 325, de 12 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º Tornar público o **Resultado da Entrevista do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI)**, do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hucam-Ufes, observadas, as disposições e normas constantes na Portaria SEI nº 269, de 18 de julho de 2022.

### 1. Resultado da Entrevista

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	TOTAL
Jorge Antônio Feres de Souza Junior	30	20	15	10	75

Legenda de acordo com Anexo IV da Norma Operacional 02/2022:

Item I – Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas

Item II – Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal

Item III – Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese

Item IV - Habilidade técnica para função pretendida

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### COMISSÃO DE ALEITAMENTO MATERNO

#### Portaria-SEI nº 328, de 12 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Aleitamento Materno (CAM)** no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes/Filial da Ebserh, com a seguinte composição:

- I. **Ane Caroline Marques Macedo** – matrícula Siape nº 216\*\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Saúde da Mulher
- II. **Bianca Pinheiro Lanzetta Valdo** - matrícula Siape nº 215\*\*\*\*\*  
Fonoaudiólogo | Unidade Multiprofissional
- III. **Camila Medeiros Cruvinel Cunha** – matrícula Siape nº 217\*\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- IV. **Cândida Caniçali Primo** – matrícula Siape nº 231\*\*\*\*\*  
Professor Magistério Superior | Departamento de Enfermagem Ufes (CCS-Ufes)
- V. **Carolina Loyola Prest Ferrugini** - matrícula Siape nº 160\*\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Saúde da Mulher
- VI. **Elaine Braga de Azevedo Matos** – matrícula Siape nº 223\*\*\*\*\*  
Fonoaudiólogo | Unidade Multiprofissional
- VII. **Fabiola Zanetti Resende** – matrícula Siape nº 152\*\*\*\*\*  
Enfermeiro-Área | Unidade de Saúde da Mulher
- VIII. **Glauca Cristina dos Santos França de Sant Ana** – matrícula Siape nº 112\*\*\*\*\*  
Enfermeiro em Terapia Intensiva - Neonatologia| Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- IX. **Greyce Pollyne Santos Silva Minarini** - matrícula Siape nº 141\*\*\*\*\*  
Enfermeiro - Saude da Mulher – Obstetrícia | Unidade de Saúde da Mulher
- X. **Jaqueline do Nascimento Covre Gomes**– matrícula Siape nº 217\*\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade da Criança e do Adolescente
- XI. **Katia Cristine Carvalho Pereira** – matrícula Siape nº 128\*\*\*\*\*  
Médico-área| Unidade de Saúde da Mulher
- XII. **Letícia Leone Valiati de Quadros** - matrícula Siape nº 238\*\*\*\*\*

Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal

XIII. **Michelle Anne de Oliveira Batista Salgueiro** - matrícula Siape nº 214\*\*\*\* -

**Coordenador**

Enfermeiro | Unidade de Saúde da Mulher

XIV. **Mônica Barros de Pontes** – matrícula Siape nº 117\*\*\*\*

Enfermeiro-Área | Unidade de Saúde da Mulher

XV. **Nallia Quirina Trindade de Coimbra** – matrícula Siape nº 175\*\*\*\*

Médico-Neonatologia | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal

XVI. **Thaís Vassalo Rocha Lanschi** – matrícula Siape nº 191\*\*\*\*

Médico – Pediatria | Unidade da Criança e do Adolescente

XVII. **Wânia Ribeiro Trindade** – matrícula Siape nº 132\*\*\*\*

Enfermeiro - Saúde da Mulher – Obstetrícia | Unidade de Saúde da Mulher

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA**

**Portaria-SEI nº 232, de 08 de agosto de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.005774/2022-27, resolve:

Art. 1.º Designar **Priscila Costa Martins**, matrícula Siape n.º 212\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético do Hucam-Ufes, no período de 08/08/2022 a 12/08/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Érica Vieira Serrano**, matrícula Siape n.º 144\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

**Portaria-SEI nº 233, de 09 de agosto de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.011759/2022-18, resolve:

Art. 1.º Designar **Gilbercleia Farias**, matrícula Siape n.º 223\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe do Setor de Administração do Hucam-Ufes, no período de 16/08/2022 a 04/09/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Gleisse Mara Magevski Salles**, matrícula Siape n.º 117\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 16 de agosto de 2022.

Cleison Faé

**Portaria-SEI nº 234, de 10 de agosto de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.011813/2022-25, resolve:

Art. 1.º Designar **Nathália Gama Puppim**, matrícula Siape n.º 221\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Oftalmologia do Hucam-Ufes, no período de 12/09/2022 a 23/09/2022, em

decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Anderson Lopes Serafim**, matrícula Siape n.º 221\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 12 de setembro de 2022.

Cleison Faé

### **Portaria-SEI nº 235, de 11 de agosto de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.011571/2022-70, resolve:

Art. 1.º Designar **Carolina Nascimento Santos Magnago**, matrícula Siape n.º 213\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Hucam-Ufes, no período de 09/08/2022 a 23/08/2022, em decorrência do afastamento médico da Chefe Titular **Vanessa Gomes Zechner**, matrícula Siape n.º 212\*\*\*\*.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta desde 9 de agosto de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

## **REMANEJAMENTO INTERNO**

### **Portaria-SEI nº 236, de 11 de agosto de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.011872/2022-01, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Ana Maria Ferreira**, matrícula Siape n.º 324\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Clínica Cirúrgica para a Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do Hucam-Ufes, a partir de 15 de agosto de 2022.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

**Portaria-SEI nº 237, de 11 de agosto de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.011869/2022-80, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Claudione de Jesus Catrinque**, matrícula Siape n.º 324\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do Hucam-Ufes, a partir de 15 de agosto de 2022.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé